



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 078-2019/2022

28 DE NOVEMBRO DE 2019

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Alessandro Carvalho de Sousa (L. 820) do cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 10ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Alessandro Carvalho de Sousa (L. 820) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Roberto Brunelli (L. 6350) para o cargo de Delegado Distrital do 5º Distrito da 10ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre